



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 765/88

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 765/88

"Altera Lei nº 728/87 e Inclui Cargo no Quadro do Magistério".

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais
da Câmara Municipal de Indianópolis - MG, após a apreciação e estudo
do Projeto de Lei n.º 765/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

1 A Comissão após uma análise criteriosa da matéria em tela, en-
2 tende que a mesma é meritória.

3 Conforme dispõe a Lei 169/59, o quadro de Inspetora Rural deve
4 ser incluído no Quadro do Magistério estabelecido pela Lei nº 728/87.

5 Assim, esta Comissão é pela aprovação do Projeto de Lei em pau-
6 ta, dado ao interesse que encerra.

7
8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - MG

Em 15 de Junho de 1988

Aprovado em 15/06/88
unanimidade
BS 15
Presidente da Câmara

Jose Honoris Reis Filho
Ivo Jo. Fernandes